



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.600, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Converte Licença Especial da servidora Cândia Meritchucia Paradzinski França em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.755/2020, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem em razão da exoneração do cargo, a pedido da servidora Cândia Meritchucia Paradzinski França,*

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Cândia Meritchucia Pardzinski França – Matrícula 1955-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal